



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 39A, de 02 de fevereiro de 2018.

A Diretora-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, designada pela Portaria nº 114/GR, de 18 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02 de fevereiro de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Análise de Avaliação de Desempenho da servidora Sammya Faria Adona, constituída através da Portaria nº 844A, de 04 de dezembro de 2017.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA
Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício